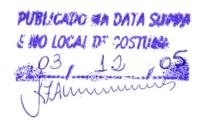


Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT GESTÃO 2005 - 2006

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.005



"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, do Exercício Financeiro de 2.004 e dá outras providências".

Railda de Fátima Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância com ao artigo 48 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT:

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro de 2004, o Balanço Geral do exercício financeiro de 2004, do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, gestão do Sr. José Marques de Queiroz, sobre as quais o Egrégio Tribunal de contas emitiu o Parecer de n° 047/05 de 30.08.2005, Parecer Prévio Favorável, ao processo n° 10.035-8/2005-TC.

Art. 2.º NEste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidente, aos 02 de Dezembro de 2005.

Railda de Fátima Álves Presidente